

235

Secretaria Municipal de Educação

Proc. Nº 1222/2021
Rubrica

TERMO ADJUDICATÓRIO

TERMO ADJUDICATÓRIO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo nº 1222/2021, que deu origem a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2021, objetivando a formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais escolares, em atendimento à rede pública municipal de ensino do Município de Icatu - MA, e considerando ainda, o resultado do julgamento do processo licitatório acima identificado, adjudica o objeto supra à empresa **S R N EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 36.664.686/0001-62 no valor global de R\$ 345.219,45 (trezentos e quarenta e cinco mil, duzentos e dezenove, quarenta e cinco centavos)

IT EM	ESPECIFIC AÇÃO	U N D	COT A	marca	Q T D	V. UNI T(R\$)	V. TOT AL (R\$)
1	KIT MATERIAL ESCOLAR I - EDUCAÇÃO INFANTIL COMPOSTO POR: 01 Caderno de caligrafia personalizado; 04 lápis pretos n.2; 01 caixa de lápis de cor com 12 cores; 02 borrachas na cor branca; 01 apontador com depósito; 01 tubo de cola branca 90 g; 01 jogo de canetas hidrocor com 12 unidades; 01 caixa de giz de cera grosso com 12 unidades; 01 estojo escolar; 01 caixa de massa de modelar com 12 unidades; 01 caixa de tinta guache com 06 cores; 01 pincel número 16 para pintura; 01 tesoura escolar sem ponta; 01 avental plástico; 02 telas para pintura 20x30 cm; 01 caixa de pintura a dedo.	Un d	Exclu siva	tilibra,leo&leo,leonora,maripel,romacis	40 4	R\$ 75,00	R\$ 30.300 ,00

que constem, explicitamente, as características exigidas nas especificações. Todos os equipamentos deverão ser acompanhados do manual de instruções para uso, conservação e manutenção do objeto constante neste Termo de Referência. As especificações técnicas definidas neste Termo de Referência poderão ser iguais ou superadas por soluções divergentes das especificadas, desde que sejam mantidas as exigências de padrão, desempenho e funcionalidades do ambiente. Para tal, o licitante deverá registrar este fato em sua proposta e encaminhar, oportunamente, para a CONTRATANTE, a documentação técnica e as explicações que demonstrem manifestação fundada e conclusiva sobre a equivalência ou superioridade da solução divergente. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano, prestada no município de Icatu - MA.							
TOTAL GERAL							R\$ 836.816,00

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, X III da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Icatu – MA, 23 de setembro de 2021.

Jackson Gonçalves Cantanhêde

2	KIT MATERIAL ESCOLAR II- ENSINO FUNDAMENTAL I COMPOSTO POR: 06 cadernos brochuras ¼; 01 caderno caligrafia; 04 lápis preto n.2; 01 caixa de lápis de cor com 12 unidades; 02 borrachas na cor branca; 01 apontador com depósito; 01 régua 30cm; 01 tubo de cola branca 90 g; 01 caixa de giz de cera grosso com 12 unidades; 01 jogo de canetas hidrocor com 12 unidades; 01 estojo escolar; 01 Tesoura escolar sem ponta.	Unid	Principal	2047	R\$ 58,00	R\$ 118.726,00	tilibra,leo&leo,leonora,maripel,roma,cis
	KIT MATERIAL ESCOLAR II- ENSINO FUNDAMENTAL I COMPOSTO POR: 06 cadernos brochuras ¼; 01 caderno caligrafia; 04 lápis preto n.2; 01 caixa de lápis de cor com 12 unidades; 02 borrachas na cor branca; 01 apontador com depósito; 01 régua 30cm; 01 tubo de cola branca 90 g; 01 caixa de giz de cera grosso com 12 unidades; 01 jogo de canetas hidrocor com 12 unidades; 01 estojo escolar; 01 Tesoura escolar sem ponta.	unid	Exclusiva	682	R\$ 58,00	R\$ 39.556,00	tilibra,leo&leo,leonora,maripel,roma,cis
4	KIT MATERIAL ESCOLAR III - ENSINO FUNDAMENTAL II COMPOSTO POR: 02 cadernos universitários de 12 matérias; 01 caderno caligrafia; 04 lápis preto n.2; 02 canetas esferográficas azuis; 02 canetas esferográficas pretas; 01 caneta esferográfica vermelha; 02 borrachas brancas; 01 compasso escolar; 01 apontador com depósito; 01 calculadora de bolso; 01 régua 30 cm; 01 transferidor 180°; 01 esquadro 45°; 01 esquadro 60°; 01 estojo escolar.	Unid	Principal	2008	R\$ 58,00	R\$ 116.464,00	tilibra,leo&leo,leonora,maripel,roma,cis
	KIT MATERIAL ESCOLAR III - ENSINO FUNDAMENTAL II COMPOSTO POR: 02 cadernos universitários de 12 matérias; 01 caderno caligrafia; 04 lápis preto n.2; 02 canetas esferográficas azuis; 02 canetas esferográficas pretas; 01 caneta esferográfica vermelha; 02 borrachas brancas; 01 compasso escolar; 01 apontador com depósito; 01 calculadora de bolso; 01 régua 30 cm; 01 transferidor	Unid	Exclusiva	669	R\$ 60,05	R\$ 40.173,45	tilibra,leo&leo,leonora,maripel,roma,cis
5	KIT MATERIAL ESCOLAR III - ENSINO FUNDAMENTAL II COMPOSTO POR: 02 cadernos universitários de 12 matérias; 01 caderno caligrafia; 04 lápis preto n.2; 02 canetas esferográficas azuis; 02 canetas esferográficas pretas; 01 caneta esferográfica vermelha; 02 borrachas brancas; 01 compasso escolar; 01 apontador com depósito; 01 calculadora de bolso; 01 régua 30 cm; 01 transferidor	Unid	Exclusiva	669	R\$ 60,05	R\$ 40.173,45	tilibra,leo&leo,leonora,maripel,roma,cis
	KIT MATERIAL ESCOLAR III - ENSINO FUNDAMENTAL II COMPOSTO POR: 02 cadernos universitários de 12 matérias; 01 caderno caligrafia; 04 lápis preto n.2; 02 canetas esferográficas azuis; 02 canetas esferográficas pretas; 01 caneta esferográfica vermelha; 02 borrachas brancas; 01 compasso escolar; 01 apontador com depósito; 01 calculadora de bolso; 01 régua 30 cm; 01 transferidor	Unid	Exclusiva	669	R\$ 60,05	R\$ 40.173,45	tilibra,leo&leo,leonora,maripel,roma,cis

180°; 01 esquadro 45°; 01 esquadro 60°; 01 estojo escolar.								
TOTAL								R\$ 345.21 9,45

Fls. nº 237
Data: 22/09/2021
Rubrica: 

Por fim, cumpre destacar que fica resguardado o poder executivo municipal de Icatu - MA, representado pelo prefeito municipal, o direito de revogar esta licitação por razões de interesse público, suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocações de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, conforme preceitua o artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Encaminho os autos ao Setor Jurídico para análise do processo administrativo supracitado.

Icatu - MA, 23 de setembro de 2021.

Denilson Odilon Fonsêca,
Pregoeiro Oficial.

SEÇÃO 2
PODER LEGISLATIVO